



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Leonel Thiesen, 1901 - Vila Nova - Ituporanga/sc - CEP 88400000
Contato: meioambiente@ituporanga.sc.gov.br - (47) 997800402



Dados do Requerimento 108155

Empreendedor

Nome: ANDERSON CARLOS BERK

CPF/CNPJ: 89513215920

Endereço LOCALIDADE DE BELA VISTA MATRICULA Nº 21.327, S/N - BELA VISTA · **CEP:** 88400000

Município: ITUPORANGA

Estado: SC

Empreendimento

ANDERSON CARLOS BERK - 89513215920

Endereço: LOCALIDADE DE BELA VISTA, S/N - BELA VISTA · **CEP:** 88400000

Município: ITUPORANGA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 647357.05, Y 6964415.52

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Dispensa Ambiental para atividade de irrigação em lavouras de culturas anuais no imóvel rural matrícula nº 21.327, situado na Localidade de Bela Vista, Ituporanga – SC e que possui no unidade consumidora da CELESC nº 42632112 destinada para a atividade de irrigação.

Data: 10/09/2025

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.